



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0553/2017, de 14 de setembro de 2017

O Reitor em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XX, Artigo 68, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 170/2017 - PROAD, de 11 de setembro de 2017, por meio do qual a Pró-Reitoria de Administração encaminha o Manual de Fiscalização de Contratos;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público o Manual de Fiscalização de Contratos da UFERSA na forma do Anexo I desta Portaria;


Art. 2º Determinar a obrigatoriedade de uso deste Manual pelos gestores e fiscais dos contratos firmados pela UFERSA a partir da publicação desta Portaria nos murais oficiais desta Universidade.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José Domingues Fontenele Neto
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

14/09/17


Renata Albuquerque de Carvalho
Secretária Executiva UFERSA
Mat. SIAPE 1039645